



PACTO EMPRESARIAL

pela Proteção do Denunciante

Iniciativa e Realização



www.eticanosnegocios.org.br



MANUAL DA EMPRESA PARCEIRA



DAS EMPRESAS SIGNATÁRIAS

As empresas signatárias, assinarão o Pacto Empresarial pela Proteção do Denunciante sem nenhum tipo de investimento e as respectivas logomarcas (com weblink) estarão gratuitamente aplicadas em uma página exclusiva dentro do site desta iniciativa.

Entretanto, as Signatárias poderão optar em firmar uma “parceria” com o Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios e usufruir das contrapartidas “exclusivas” oferecidas no site do Pacto Empresarial pela Proteção do Denunciante, conforme abaixo:

1. Home Page:

- Aplicação da logomarca (com weblink)

2. Página Exclusiva:

- Vídeo do CEO (de até 3’) sobre a importância da Ética nos negócios

(A empresa poderá optar por um texto - de até 1500 caracteres - mais a foto do executivo);

- Vídeo do responsável pela Área de Compliance (de até 3’) sobre a importância do Programa de Ética & Compliance (A empresa poderá optar por um texto - de até 1500 caracteres - mais a foto do executivo);

- Vídeo institucional sobre o Programa de Ética & Compliance (opcional);

- Link para a página de Ética & Compliance e para o Canal de Denúncia;

- Outras informações (e links) de interesse da empresa parceira.

3. Home Page site Instituto de Ética nos Negócios:

- Aplicação da logomarca da empresa signatária em um banner exclusivo aplicado na parte superior da home page da nossa instituição, nos moldes da imagem abaixo:



4. Logo Instituto de Ética nos Negócios e do Pacto:

- Caso for de interesse, a empresa parceira poderá aplicar tanto o logo do Instituto de Ética nos Negócios quanto do Pacto pela Proteção do Denunciante, indicando ser “signatária” desta iniciativa.

DO INVESTIMENTO DAS EMPRESAS SIGNATÁRIAS (opcional)

As empresas signatárias que optarem em receber as contrapartidas oferecidas acima, terão um investimento em parcela única e os benefícios recebidos serão por tempo indeterminado.

	Valor do Investimento (parcela única)
Empresa Parceira	R\$ 25.000

Observações Importantes:

1. As empresas signatárias poderão solicitar que o Instituto de Ética nos Negócios atualize a página exclusiva, no site desta iniciativa até duas vezes ao ano. E, a qualquer momento, deixar de participar desta iniciativa, sem nenhum tipo de ônus para qualquer uma das partes.
2. O pagamento deverá ser feito por intermédio de depósito na conta corrente do Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios em até 21 (vinte e um) dias após a confirmação da parceria;
3. Nossa instituição é uma OSCIP e, portanto, não possui Nota Fiscal. Por esta razão, será emitido Recibo Financeiro em papel timbrado e assinado pela diretoria executiva

Em caso de dúvidas ou interesse em fazer parte do seletor time dos parceiros da **Pacto Empresarial pela Proteção do Denunciante**, favor nos contatar: telefone (19) 3326-0453 ou e-mail diretoria@eticanosnegocios.org.br.